

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2495/84

INTERESSADA:- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE JAHÚ

ASSUNTO :- Instalação do Curso de Ciências Contábeis

BEHTOR :- Cons° Antônio Joaquim Severino

PARECER CEE N° 1049/87 APROVADO EM 17.06.87

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO:

Em 30 de outubro de 1984, a Faculdade de Administração de Empresas de Jahu solicitou ao Conselho autorização para instalar um Curso de Ciências Contábeis. A solicitação foi endossada pela Fundação Educacional de Jahu, mantenedora da Faculdade.

Com a documentação pertinente, o processo deu entrada na CETG, onde foi distribuído ao eminente ex-conselheiro Alpínolo Lopes Casali, que exarou Parecer favorável à instalação do curso.

Em 21 de agosto de 1985, processo foi sustado, por força da Deliberação CEE n° 03/85, que adotou para o sistema estadual de ensino as normas contidas no artigo 5° da Resolução CFE n° 15/84, em virtude de existir na Fundação Educacional de Jahu curso não reconhecido, o que, de acordo com estas normas, seria elemento impeditivo para criação de novos cursos.

Posteriormente, a Resolução CFE n° 03/86 tornou inexistente o óbice levantado para andamento do processo tendo a Faculdade reiterado seu interesse na instalação do curso, juntando elementos atualizados.

2. APRECIÇÃO:

A instalação e funcionamento de cursos de ensino superior no sistema estadual de ensino estão disciplinados pela Deliberação CEE n° 20/63 e Indicação CEE n° 34/71.

Estão previstas duas fases, a de instalação e a de funcionamento, com exigências distintas para cada uma delas.

Em se tratando de pedido de instalação, devem ser atendidos os incisos I, II, IV, VII e VIII do artigo 5° da Deliberação CEE n° 20/65.

No processo, os incisos acima estão atendidas como segue:

I - Teor da Lei que criou o estabelecimento

A Faculdade de Administração de Empresas do Jahu foi criada pela lei Municipal no 1439, do 07 de dezembro do 1970, alterada pela Lei Municipal ao 1471, de 29 de abril do 1971.

A Lei Municipal n° 2037, de 19 de junho de 1985, alterou o artigo 1° em n° 1471, para declarar que a Faculdade poderá estruturar, além do Curso de Administração, outros cursos afina, o que dá respaldo no atual pedido.

A mantenedora da Faculdade de Administração do Empresas de Jahu é a Fundação Educacional de Jahu. O Estatuto da Fundação estabelece como um de seus objetivos criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino, sem finalidade lucrativa.

A Faculdade foi autorizada a funcionar pelos Pareceres CEE nº 102/72, 261/72 e 680/72. Foi reconhecida pelo Parecer CEE nº 886/76.

Na área federal, foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 70.965, de 11.08.72, e seu Curso de Administração de Empresas foi reconhecido pelo Decreto nº 79.734, de 26.05.77.

II - O curso e a estruturação curricular

O curso pretendido é o de Ciências Contábeis, cujo currículo mínimo foi baixado pela Resolução do Conselho Federal de Educação de 8 de fevereiro de 1963.

O currículo mínimo do curso é o seguinte:

Ciclo Básico

1. Matemática
2. Estatística
3. Direito
4. Economia

Ciclo de Formação Profissional

1. Contabilidade Geral
2. Contabilidade Comercial
3. Contabilidade de Custos
4. Auditoria e Análise de Balanços
5. Técnica Comercial
6. Administração
7. Direito Tributário

A duração mínima do curso é de quatro (4) anos.

A sua carga horária mínima é de 2.700 horas.

A interessada apresenta, às fls. 237, o seu currículo pleno que é o seguinte:

ESTRUTURA CURRICULAR - CIÊNCIAS CONTÁBILIS

MATERIA DO CURRÍCULO MÍNIMO FIXADO PELO CEE	DISCIPLINAS RESULTANTES DAS MATÉRIAS DO GRUPO MÍNIMO (CURRÍCULO PLENO)	CARGA HORÁRIA			
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
HISTÓRIA DE FORMAÇÃO GERAL - (TRONCO COMUM)	1. Matemática	150	90	90	
	2. Estatística				
	3. Direito	90			
	4. Economia	120			
MATERIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO TEÓRICO-QUANTITATIVA (TRONCO PROFISSIONAL)	1. Contabilidade Geral	150			120
	2. Contabilidade Coml.		120		
	3. Contabilidade de Custos		90		
	4. Audit. e Anál. de Balanço			90	
	5. Técnica Comercial	150			120
	6. Administração				
	7. Direito Tributário		120		
DISC. EXIGIDA POR LEI OU DECRETO	1. Est. de Problemas Brasileiros	60			
	2. Educação Física	60	60	60	60
MATERIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR	1. Matemática Financeira			120	120
	2. Direito Administrativo		120		
	3. Economia Brasileira		60		
	4. Processamento de Dados			60	
	5. Adm. Finance. e Orçamentos			60	
	6. Contabilidade Pública			120	
	7. Contab. Industrial			60	
	8. Contab. Nacional			60	
	9. Organ. e Cont. Bancária			60	
	10. Moedas e Bancos			90	
	11. Legisl. Social e Trabalhista		90		
CARGA HORÁRIA		650	690	750	660

CARGA HORÁRIA DO CURSO ... 2.760 horas
 E. P. B. + Ed. Física ... 300 horas
 3.060 horas

A Faculdade destinou 1.500 horas-aula às matérias do currículo mínimo. A carga horária das disciplinas complementares é de 1.260. A soma das duas atinge o mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação. A elas se acrescentam as horas destinadas a Educação Física e ao Estudo de Problemas Brasileiros. As disciplinas estão distribuídas em quatro (4) anos letivos. Consoante orientação deste Conselho, constante da Deliberação CEE nº 20/86, as aulas deverão ter a duração de 30 minutos.

IV- Prova de capacidade financeira para instalar e fazer funcionar o curso de modo satisfatório

A Faculdade apresentou xerox do Balanço levantado em 31.12.86, assinado por Raul Bauab, Presidente da Fundação, e Antônio Munhez Martins, Técnico em Contabilidade.

O total do Ativo e do Passivo da Fundação é de C\$ 7.018.852,63.

O Balanço Patrimonial, em 31.12.86, foi juntado de fls. 297 a 302.

VII- Demonstração de que a região possui condições materiais e culturais destinadas ao funcionamento do curso, e sobretudo, de que tenham sido atendidas, satisfatoriamente, as necessidades locais do ensino de 1º e 2º graus

Esclarece a interessada que a cidade de "Jaú, com área de 718 km² e população de 100 mil habitantes, é sede da sub-região administrativa de Bauru, congregando 10 Municípios, com população de 200.000 habitantes, num raio de separação eu limite de, aproximadamente, 23 quilômetros. É servido por funcional entrocamento rodo-ferroviário, distando 20 quilômetros de hidrovia do rio Tietê.

Já foi a capital do café, produzindo-o, hoje, de boa qualidade, embora com menor escala. Sobrepujou-o a cana de açúcar, vindo, a seguir, as culturas do milho, algodão, arroz, feijão, frutas e hortaliças.

Jaú possui 17 estabelecimentos de crédito, sendo, atualmente, na capital do calçado feminino, reunindo, em seu parque industrial, cerca de 450 indústrias, mais de 200 das quais se ocupando do fabrico de calçados. Destacam-se, ainda, as indústrias do açúcar, do álcool, têxtil, de massas, de móveis, de metalurgia, de bebidas e da extração vegetal.

O setor terciário, nos dias que correm, experimenta desenvolvimento bastante acentuado. Nada menos que 1.000 cenas comerciais operam em Jaú.

O Município se destaca, ainda, no setor terciário, especificamente no campo da prestação de serviços, sendo importante centro medico-cirurgico, com hospitais especializados em psiquiatria e oncologia, além do clínica e cirurgia gerais.

Jaú foi classificado, ao ano próximo passado, como o 16º Município mais desenvolvido do Brasil, segundo a revista "Dirigente Municipal", do Grupo "Visão", que pesquisou os 500 Municípios mais desenvolvidos do Brasil. Baseou-se aquela revista, à classificação, em três setores de desenvolvimento, quais sejam: indicadores econômico-financeiros (arrecadação federal e o valor adicionado do ICM); infra-estrutura e serviços (ligações elétricas, do água e esgotos e número de telefones); o indicadores sociais (leitos hospitalares, veículos o profissionais liberais).

A cidade não possui favelas, tem a mendicância controlada e o índice de desemprego é bastante reduzido.

Mais de uma centena de escritórios de contabilidade e de assessoria administrativa funcionam em Jaú, avultando-se na sub-região, com profissionais formados pela Escola Técnica de Contabilidade e pela Faculdade do Admistração de Empresas.

Como se depreendo pelos singelos dados aqui compilados, Jaú é uma cidade de porte médio, desenvolvida a contento, viabilíssima para o futuro, notadamente pelo crescimento das cidades que a circundam, na mesma proporção, propiciando, com o advento do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, a absorção de todos os profissionais de nível superior pelo mercado interno. Como já se chegou a afirmar, no interior do Estado, as empresas pequenas e até as médias sobre vivem sem a orientação e assessoria de um administrador de empresas, não ocorrendo o mesmo em relação ao técnico de contabilidade ou contabilista. Aquelas empresas podem se privar de administrador de empresas, mas jamais se privarão do profissional da Contabilidade, eis que não podem se furtar à escrituração contábil e fiscal, além da elaboração dos balanços anuais o atividades afins. O contabilista, por ser um técnico específico, atuando em área delineada, é imprescindível, razão porque o curso pretendido de CIÊNCIAS CONTÁBEIS se constitui em reivindicação relevante, tão impostergável.

I - CONDIÇÕES CULTURAIS

Felizmente, aas últimas duas décadas, os Prefeitos Municipais que ocuparam a chefia do executivo em Jaú, primaram por ter a educação e a cultura na conta de prioridades. Jamais se construíram tantas salas de aulas, em quaisquer bairros, núcleos residenciais e na zona rural. Jamais se investiu tanto no ensino do primeiro o segundo grau. O imperativo legal do que devem eer aplicados, no ensino de primeiro grau, 20% da receita tributária municipal foi satisfeita, com sobras, conforme se vê nos inclusos documentos.

Jaú possui 22 escolas do 1º grau, com um total de 25.508 alunos e 7 escolas de 2º grau, com um total do 5.580 alunos.

Alem das instituições do segundo grau mencionados, ressalte-se, uma vez mais, a existência, na cidade, da Escola Técnica de Contabilidade, for

mando, anualmente, 200 profissionais sendo, evidentemente, alunos em potencial do Curso do CIÊNCIAS CONTÁBEIS a se fazer instalar.

O potencial da cidade, no que tange à educação-cultura-ensino, não se restringe tão-somente ao corpo discente. O corpo docente é da melhor qualidade. Professores formados no Curso Técnico de Contabilidade, administradoras de empresas, bacharéis contabilistas, economistas, advogados... garantindo a qualidade do ensino na área de CONTÁBEIS, sob os mais variados enfoques.

A própria Fundação Educacional, entidade mantenedora da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu detém invejável sistema de ensino, digno dos colégios seculares das grandes capitais, acompanhando a criança desde Os primeiros rabiscos, no pré-zinho e pré-primário, até a Faculdade."

Existem ao redor de Jaú os seguintes Municípios:

"a) Municípios limítrofes:

- Bariri - comunicação rodoviária 39 km;
- Barra Bonita - comunicação rodoviária 24 km;
- Bocaína - comunicação rodoviária 25 km;
- Dois Córregos - comunicação rodoviária 33 km;
Comunicação ferroviária 24 km;
- Dourado - comunicação rodoviária 61 km;
- Itapuí - comunicação rodoviária 25 km;
- Macatuba - comunicação rodoviária 48 km;
- Mineiros do Tietê - comunicação rodoviária 22 km;
- Pederneiras - comunicação rodoviária 27 km;
comunicação ferroviária 27 km.

b) Outros Municípios circundantes:

- Itaju
- Ibitinga
- Boa Esperança do Sul
- Ribeirão Bonito
- Brotas
- Terrinha
- Santa Maria da Serra
- Igarapu do Tietê
- Areiópolis

II - População de Jaú

Último censo: 74.011 habitantes

Estimativa : 90.000 habitantes

III - Situação cultural da cidade:

Toatro: 1

Museu : 1

Bibliotecas : 14 escolares

1 IBGE

1 Municipal

Total.... 16

Cinema: 1

Emissoras do rádio: 3 - sendo 2 em AM e 1 em FM

TV: 1 (TV Estúdio do Jahu)

Jornais: 7

- "Boletim do Leste"

- "Comércio de Jahu"

- "Cooperural"

- "Correio do Povo"

- "Folha Jauense"

- "Jornal "Jaú Café"

- "Jornal Oficial de Jahú"

Centros Sociais urbanos: 8

Associações culturais :32

Associações Esportivas :27

IV - Clientela estudantil de Jaú e região:

a) Em Jaú :

1° Grau : 14.280

2° Grau : 2.581

b) Na região:

Em Bariri:

1° Grau: 3.017

2° Grau: 632

Em Bocaina

1° Grau: 1.219

2° Grau: 131

Em Boracóia:

1° Grau: 560

2° Grau: 95

Em Dois Córregos

1° Grau: 2.645

2° Grau: 234

Em Itaju

1° Grau: 261

2° Grau 56

Em Itapuí

1° Grau: 1.151

2° Grau: 191

Em Mineiros do Tietê

1° Grau: 1.174

2° Grau: 89

Em Pederneiras:

1° Grau: 4.731

2° Grau: 691

V - Prestação de serviços

Estabelecimentos: 634 - pessoal ocupado: 2.832

VI - Estabelecimentos bancários: 17

VII - Total do profissionais liberais:

Médicos: 82

Dentistas: 62

Farmacêuticos: 18

Enfermeiros de alto padrão: 11

Auxiliares de enfermagem: 60

Veterinários: 12

Químicas: 13

Advogados: 161

Engenheiro: 63

Arquitetos: 18

Agrônomos: 38

Estatísticos: 6

Técnicos de Contabilidade: 360

Economistas: 33

Administradores de Empresas: 85

VIII - Situação do Comércio:

Estabelecimentos: 616 - pessoal ocupado: 4.551

(Varejistas : 565 - pessoal ocupado: 3.715)

(Atacadistas : 51 - pessoal ocupado: 836)

IX - Número de indústrias do pequeno, médio e grande perto:
Estabelecimentos: 458 - pessoal ocupado: 12.932

Obs.: Tocantemente ao aspecto industrial, entendemos oportuno registrar: além da proliferação de diversificados ramos de atividade fabril que se opera no Município Jauense, podendo-se citar, entre outras, indústrias de Metalurgia e fundição, construção naval, olaria, namoraria, varas de pesca e afins, plásticos, cintes e bolsas, móveis, brinquedos, serralheria, destilaria, impressos gráficos, extração de óleo vegetal, derivados de gado bovino e suíno, curtumeria, refrigeração e chapéus, - tudo de conformidade com dados cadastrais existentes na Prefeitura Municipal e na Associação Comercial e Industrial de Jahu, TRÊS IMPORTANTES ÁREAS DE ATIVIDADE INDUSTRIAL têm sua plataforma de produção e o seu contingente administrativo sediados em Jaú. Exercitam atividades industriais da maior relevância para o próprio desenvolvimento nacional, uma na esfera da solução alternativa da energia carburante.

Citem-se as:

I. Área de produção de açúcar e álcool:

Jaú e região sediam usinas de açúcar e álcool que pontilham entre as maiores e mais importantes do país. A Central Paulista de Açúcar e Álcool (do Grupo Atalla), a Usina da Barra S/A (do Grupo Omette), a Usina Santa Adelaide (de Dois Córregos - SP) e a Usina Diamanto (do Grupo Franceschi), esta última pioneira na implantação e utilização do primeiro sistema nacional do transporte fluvial de cana de açúcar - a Hidrovia do Álcool, no rio Tietê, constituem, fora de dúvida, um dos maiores complexos mundiais de fabricação de açúcar o álcool, este hoje absorvido em escala fantástica pelas companhias de distribuição de combustíveis, em especial a Petrobrás.

II. Área têxtil:

Jaú se orgulha de sediar, igualmente, o maior complexo têxtil do Brasil, a Companhia Jauense Industrial, do Grupo Camargo Corrêa. Propicia 3.800 empregos diretos e 15.000 indiretos. Sozinho, esse complexo industrial consome mais energia elétrica do que todas as

fábricas, juntas, do cidade de médio porte. Ganhou destaque, no ano passado, em publicação da Revista "Manchete", que fez veicular, para 1984, edição especial em inglês, destinada ao mercado exterior, abordando aspecto fabris, administrativos, humanos, linha de produção, volume de exportação para o exercício que colimou a cifra dos vinte milhões de dólares, etc ...

III - Área calçadista:

Ganhou destaque, aos últimos anos, fomento à instalação, em Jaú, de respeitável parque industrial dedicado ao fabrico de caçados femininos atacam o setor o setor, como já mencionamos nas justificativas que acompanham o nosso ofício-pedido de instalação do Curso de Ciências Contábeis, perto do duas centenas de empresas, algumas delas produzindo componentes para as montadoras. O contingente do exportações para a America Latina e para os Estados Unidos da América do Norte avulta dia a dia, a ponto de haver justificado e obtido, funcionando junto à agência jauense do Banco do Brasil, uma unidade da CACEX-Carteira de Exportações. Jaú é hoje, sem contentações, a capital do calçado feminino no país, estando, no momento, os mentores das entidades de classe calçadista empenhados na adoção, para a cidade, de uma Feira Permanente, que será, sem dúvida, marco decisivo de divulgação dos produtos, em nível nacional e internacional, e de consequente desenvolvimento que os concorrentes de outras plagas não conseguirão conter".

Quanto ao atendimento ao ensino de 1° e 2° graus, está juntada ao processo Declaração do Delegado de Ensino da Região, dando ciência de que "em termos de vagas, o atendimento é total, à demanda do 1° grau".

A merenda escolar é oferecida aos alunos no período diurno e cerca de 3 das 16 escolas da zona urbana oferecem a merenda noturna.

A assistência material se restringe aos alunos carentes de 1° grau, priorizando-se nas 1^{as} e 2^{as} séries.

Também estão juntados ao processo certificados expedidos pela Secretaria do Economia o Planejamento sobre aplicação de porcentagem da receita tributária municipal no ensino de 1° grau (fls. 293 a 295):

1981	-	23,06%
1982	-	20,07%
1983	-	22,65%

VIII - Prova de que a criação do curso representa real necessidade

Ressalta a Faculdade, às fls, 279/281, que "o Curso de Ciências Contábeis, inequivocamente, representa real necessidade para a Faculdade de Administração de Empresas do Jahu e para toda a coletividade estudantil da região, que a tem reivindicado enfaticamente. Tal curso teria receptividade até entre OB já formados em Administração do Empresas, dado o seu caráter de especificação e grande margem de colocação no mercado. O bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, conjuntamente com o técnico em computação, detém, hoje, a maior fatia de mercado, no que tange à colocação de emprego.

Representaria nova opção aos vestibulandos, sem que se precisasse promover mudanças radicais na infra-estrutura funcional da Faculdade de Administração de Empresas em razão da correlação dos cursos. Isto significa que o novo curso seria montado sem grandes cutações no modo de funcionar da FAEJA, ou, pelo contrário, utilizando-se a estrutura já definida, apenas e tão somente com pequenas adaptações e com o remanejamento das vagas sobrantes no outro curso.

Outro fator que está a exigir a criação do Course de CIÊNCIAS CONTÁBEIS é a formação, na cidade e anualmente, de tantos técnicos em contabilidade que, por falta do opções, não se especializam em nível superior. Formam-se técnicos e não acompanham a especificação que a profissão exige. Formam-se técnicos e não acompanham as transformações pelas quais passa a moderna contabilidade. O curso superior, em Jaú, seria, é certo, a continuação natural de Curso Técnico em Contabilidade. Estar-se-ia propiciando a várias gerações e bacharelado tão indissociado de melhores colocações do emprego, ascensões pro fissionais, realização pessoal...

Ademais, o cercado de trabalho jauenense e de toda região está a exigir, com urgência, o concurso de grande número de contabilistas, notadamente pelo seu desenvolvimento econômico-financeiro, resultante do crescimento industrial e comercial.

O Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS não é só uma necessidade, como se constata pelas razões esposadas. É uma necessidade premente, eis que a deficiência de recursos humanos de alto nível que operam na região é constatada o sentida a olho desarmado.

Adicione-se, mais, a dificuldade de acesso dos técnicos em contabilidade ao nível universitário. Os técnicos formados aqui recebem um verdadeiro arsenal de informações teóricas e práticas para atuar nos escritórios de empresas, usando seus conhecimentos contábeis com instrumento de trabalho. Recebem, os técnicos, orientação que lhes permite trabalhar. Não se lhes ministram conhecimentos básicos que os gabaritem a prosseguir com os estudos, optando por cursar uma faculdade das ciências humanas, por exemplo. Não apren-

dem Química, Física, Biologia e outras matérias curriculares de qualquer escola do segundo grau da rede estadual de educação. Muitas portas se lhes fecham após a conclusão do curso técnico. As poucas portas do acesso aos cursos de nível superior são: as Faculdades de Administração de Empresas, Economia e de Ciências Contábeis.

Como se depreende, as CIÊNCIAS CONTÁBEIS seriam a grande contribuição do Estado e do Município para esse contingente de técnicos não técnicos que almejam cursar uma faculdade específica, moderna e em expansão crescente nos últimos anos."

A solicitação da FAE do Jahu é anterior ao Decreto nº 93.594, de 19/11/86, que proíbe a criação do novos cursos, até o final do ano letivo de 1987.

Somos favoráveis a instalação do Curso do Ciências Contábeis na FAE de Jahu, ratificando o Parecer anterior do Conselheiro Alpínolo Lopes Casali. Contudo, deverá, a mesma, em fase de autorização de funcionamento atualizar alguns dados do processo e atender aos demais itens do artigo 5º da Deliberação CEE nº 20/65.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se a instalação do Curso do Ciências Contábeis na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, mantida pela Fundação Educacional de Jahu. O funcionamento dependerá do cumprimento das demais exigências da Deliberação CEE nº 20/65, ficando condicionado a Parecer específico, e incluindo planejamento curricular com aulas de 30 minutos.

São Paulo, 03 de junho de 1987.

a) Consº Antônio Joaquim Severino

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de junho de 1987

a) Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Presidente